



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande
Poder Legislativo

LEI Nº 468/71

Abre no corrente exercício um-
Crédito Especial no valor de Cr\$ 900,00 -
(Novecentos Cruzeiros) para fins que espe-
cifica.

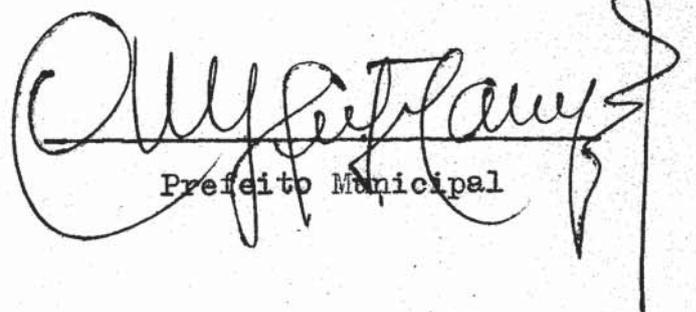
Deço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, Pre-
feito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica aberto no corrente exercício um Crédi-
to Especial no valor de Cr\$ 900,00, para pagamento do PASEP (Pro-
grama de Formação do Patrimônio do Servidor Publico), referente -
julho a dezembro.

Artº. 2º- Para cobertura dessa despesas criada no Art.
1º será baseada no excesso da arrecadação verificada.

Artº. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua apro-
vação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande 29/outubro/1971


Prefeito Municipal